



WWW.CDDMOZ.ORG

POLÍTICA MOÇAMBICANA

Terça -feira, 30 de Abril de 2024 | Ano VI, n.º 569 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | www.cddmoz.org

Instituto do Coração não paga impostos ao Estado alegadamente porque cuida da saúde de crianças provenientes das camadas mais carenciadas da população moçambicana

- Na sua página web pode-se ler que o ICOR é uma ONG sem fins lucrativos. Entretanto, é dos hospitais com os preços mais proibitivos do país. O não pagamento de impostos viola os direitos humanos, nomeadamente o direito à saúde, por via da privação de recursos que o Estado ia usar para cuidar da saúde dos mais vulneráveis.



A clínica das elites em Maputo não paga impostos sobre as receitas chorudas que faz anualmente com a prestação dos seus serviços. Segundo denúncias recebidas pelo CDD, mais de duas décadas depois da sua criação, o ICOR continua a operar no mercado moçambicano com a personalidade jurídica de “Organização Não-Governamental”, não pagando impostos sobre os serviços que presta a preços proibitivos aos moçambicanos.

A história da instituição mostra ainda que, no início, o ICOR só desenvolvia cuidados do foro cardiovascular, mas em 2006, por razões de sustentabilidade, passou a desenvolver também cuidados noutras áreas da medicina. Entretanto, ao que parece, mesmo com a expansão do seu escopo de actuação, passando a prestar uma diversidade de serviços clínicos caros aos moçambicanos, a instituição conseguiu, estranhamente, manter a personalidade jurídica de ONG, não pagando, portanto, impostos sobre as actividades que desenvolve.

A opacidade e o secretismo com os quais são tratadas as informações sobre o desempenho financeiro da instituição, não publicando nem o Relatório e Contas na sua página oficial, reforçam as suspeitas de que a mesma beneficia indevidamente de um regime fiscal que não é compatível com as actividades que desenvolve.

Criado em 2001, o ICOR é descrito, pelo menos segundo informação disponível na sua página web, como uma instituição que dá oportunidade às crianças moçambicanas provenientes da população moçambicana carenciada. Mas a prática mostra o contrário. O ICOR é dos hospitais com os preços mais proibitivos do país, atendendo, em regra, as elites.

“O Instituto do Coração foi criado em 2001 para dar oportunidade às crianças cardíacas Moçambicanas provenientes das camadas mais carenciadas da população moçambicana para que tenham acesso a tratamentos de cateterismo e cirurgia cardíaca”, pode-se ler na curta história da instituição na página web. Na descrição, pode-se ler que catorze anos depois da sua criação foram operadas cerca de 1200 crianças, tendo 92% sido operadas gratuitamente.

“O ICOR é uma ONG sem fins lucrativos que presta cuidados gratuitos às crianças cardíacas moçambicanas. Tem como membros fundadores, para além de elementos da ONG moçambicana Amigos do Coração, membros das ONGs europeias com quem tem colaborado nomeadamente a Chaine de L’Espoir, Cadeia da Esperança, Coeur pour Tous e Chain of Hope”, diz o ICOR.

Nos termos do artigo 89 da Constituição da República de Moçambique sobre o direito à saúde, “todos os cidadãos têm o direito à assistência médica e sanitária, nos termos da Lei, bem como o dever de promover e defender a saúde pública”.

Uma das formas que materializam o direito



à saúde é a existência de infra-estruturas de qualidade, recursos humanos e materiais, e medicamentos. Isto só é possível com dinheiro através do pagamento de impostos.

Aqui entra a tributação, que tem em vista a satisfação das necessidades financeiras do Estado e outras entidades públicas e promove a justiça fiscal, igualdade de oportunidades e a necessária redistribuição da riqueza e do rendimento, através do pagamento do imposto para o Orçamento Geral do Estado que tem natureza unilateral e obrigatória. O sistema tributário Moçambicano integra os impostos nacionais e autárquicos, tratados em dispositivos legais diferentes.

Atento ao acima descrito, resulta claro que o pagamento de impostos é fundamental para o financiamento da despesa pública para as-

segurar a consecução do interesse comum e da realização dos direitos humanos e direitos fundamentais.

Se o ICOR um dia serviu agenda de acção social, hoje já não serve mais essa agenda. É um serviço privado de saúde e, como tal, merece o mesmo tratamento que se dá às instituições da mesma natureza. O ICOR é dos hospitais com os preços mais proibitivos do país, atendendo, em regra, a elite.

O CDD entende que o não pagamento de impostos por parte do ICOR ou de qualquer pessoa singular ou colectiva com o dever de o fazer viola os direitos humanos e os direitos fundamentais, nomeadamente o direito à saúde, por via da privação de recursos que o Estado ia usar para cuidar da saúde dos mais vulneráveis.




Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

